





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE MINI ESCAVADEIRA

a) Definição do Objeto

O objeto deste Termo de Referência é a **contratação de 100 (cem) horas máquinas de** mini escavadeira, com peso mínimo de 3.500 kg, para realização de obras de infraestrutura, manutenção em vias urbanas e rurais, e serviços afins, no município de Arroio Trinta, SC.

b) Fundamentação da Contratação

A fundamentação para a contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar elaborado, que aponta a necessidade de manutenção e melhorias na infraestrutura municipal.

c) Descrição da Solução como um Todo

A solução envolve a locação da mini escavadeira, que será utilizada em diferentes frentes de obra. O ciclo de vida do objeto abrange desde a locação e mobilização do equipamento até a finalização dos serviços e devolução das máquinas, incluindo operador, manutenção preventiva e suporte técnico durante a vigência do contrato.

d) Requisitos da Contratação

A Mini Escavadeira deverá ser de no mínimo 3.500 kg e disponibilizar esteira emborrachada e de aço para utilização conforme solicitação do município.

A Licitante deverá apresentar um (01), ou mais **Atestados de capacidade técnica** fornecidos por órgão público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ao do objeto desta licitação.

O licitante deverá apresentar declaração, de possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para abertura da sessão eletrônica, **Operador de maquinário pesado, com experiência profissional de no mínimo 12 meses.**

Quando for solicitado pelo Município, a contratada deverá iniciar a prestação do serviço em até 24 horas.



A contratada deverá executar o serviço nos locais solicitados pelo Município.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à autorização de fornecimento que lhe deu origem;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



- b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;
- f) Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;
- h) Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;
- i) A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação do serviço, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

e) Modelo de Execução do Objeto

O contrato deverá ser executado conforme cronograma previamente acordado, com a disponibilização das máquinas conforme demanda, permitindo a flexibilidade necessária para a realização de diferentes serviços. As horas contratadas serão registradas e acompanhadas para garantir a eficiência na execução.

- Apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS conforme segue:

Item	Descrição do item	Valor Combustível/hora	Valor Manutenção Equipamentos e veículos/Hora	Valor mão de obra/Hora	Valor Total de custos/ por hora trabalhada



f) Modelo de Gestão do Contrato

Fica designado para fiscalização do contrato o servidor Sr. Nestor Mozena, diretor de infraestrutura do Município de Arroio Trinta. O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

O fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação aos serviços que estarão sendo prestado pelo Licitante vencedor.
- b) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.
- c) Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

De acordo com Art. 156, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de executar quaisquer dos itens empenhados.

III - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da execução dos serviços solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

IV - impedimento de licitar e contratar;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

A contratada se responsabilizará pela substituição os serviços prestados fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

g) Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após cada execução de serviços, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentados na Tesouraria da Prefeitura.

O fiscal do contrato designado pelo Município de Arroio Trinta, será o responsável pela cobrança junto à licitante vencedora, bem como comprovação das horas realmente executadas.

h) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, através de pregão eletrônico.

i) Estimativas do Valor da Contratação



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana





A estimativa do valor da contratação será a média dos orçamentos coletados, sendo orçamentos de empresas do ramo, orçamento do Banco de Preços e contratações de outros municípios. Conforme segue

EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR
ZAPELINI SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	R\$220,00
PRÉ MOLDADOS TASCA	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	R\$280,00
RN LOGÍSTICA & SOLUÇÕES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	R\$290,00



ARROIO TRINTA



 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



<p>BANCO DE PREÇOS</p>	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	<p>193,41</p>
<p>Município de Xavantina</p>	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	<p>179,97</p>
<p>Fundo municipal de saúde de Piratuba</p>	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município. - Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos; - Com operador, combustível e demais encargos; 	<p>248,00</p>
<p>Município de Palhoça</p>	<p>Horas máquina de Mini Escavadeira Hidráulica sobre esteira, com peso operacional mínimo de 3.500 Kg.</p>	<p>140,73</p>



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<ul style="list-style-type: none">- Com esteira emborrachada e de aço, conforme a solicitação do Município.- Tempo de uso inferior a 5 (cinco) anos;- Com operador, combustível e demais encargos;	
	PREÇO MÉDIO	R\$221,73

j) Adequação Orçamentária

A contratação está prevista no orçamento do município para o exercício em curso, e deverá ser utilizada a despesa 285.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito de Arroio Trinta

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

31/10/2024 08:03:02 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.